



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO RETIFICAÇÃO E ABERTURA

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, com troca do tubo de raio x, e transporte dos aparelhos de raio x fixo para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de João Pinheiro.

ONDE SE LÊ:

...

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h30 (sete horas e trinta minutos) do dia 12 de abril de 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00 (Oito horas) do dia 12 de abril de 2024.

FIM DA DISPUTA: às 14h00 (quatorze) horas do dia 12 de abril de 2024.

...

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1.4 – OUTRAS DECLARAÇÕES:

1.4.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, anexo III;

1.4.2- Declaração de condição de ME, EPP ou Equiparada, anexo IV;

1.4.3 - Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da empresa que for microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) conforme legislação vigente.

1.4.4 - Declaração do Cumprimento dos requisitos de habilitação, anexo V;

1.4.5 - Declaração negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público, anexo VI;

1.4.6 – Declaração, de que não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista, anexo VII.

1.4.7 - Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, anexo VIII;

1.4.8 - **Alvará Sanitário** ou licença sanitária ou licença de funcionamento da licitante participante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

1.4.9- Apresentar **autorização funcionamento da empresa licitante (AFE)** da ANVISA, compatível com o objeto da licitação, no que couber.

1.4.10 - **Apresentar Declaração da licitante se comprometendo a fornecer**, no momenta da entrega dos produtos, **cópia da publicação do D.O.U (Diário Oficial da União) do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle dentro do prazo de validade** – emitido pela ANVISA (deverá ser anotado, no certificado, o número do item correspondente ao anexo III deste edital);

LER-SE-Á:

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h30 (sete horas e trinta minutos) do dia 15 de abril de 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00 (Oito horas) do dia 15 de abril de 2024.

FIM DA DISPUTA: às 14h00 (quatorze) horas do dia 15 de abril de 2024.

...

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1.4 – OUTRAS DECLARAÇÕES:

1.4.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, anexo III;

1.4.2- Declaração de condição de ME, EPP ou Equiparada, anexo IV;

1.4.3 - Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da empresa que for microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) conforme legislação vigente.

1.4.4 - Declaração do Cumprimento dos requisitos de habilitação, anexo V;

1.4.5 - Declaração negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público, anexo VI;

1.4.6 – Declaração, de que não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista, anexo VII.

1.4.7 - Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, anexo VIII;

1.4.8 - **Alvará Sanitário** ou licença sanitária ou licença de funcionamento da licitante participante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

1.4.9 – Alvará de Funcionamento

1.4.10- Apresentar **autorização funcionamento da empresa licitante (AFE)** da ANVISA, compatível com o objeto da licitação, (Para o item 5).

1.4.11 - **Apresentar Declaração da licitante se comprometendo a fornecer**, no momento da entrega dos produtos, **cópia da publicação do D.O.U (Diário Oficial da União) do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle dentro do prazo de validade** – emitido pela ANVISA (Para o item 5).

1.4.12 - **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece os serviços de natureza pertinente e compatível com o objeto deste pregão.

1.4.12.1 - o(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitido(s) em papel(eis) timbrado(s) do(s) órgão(s) ou da(s) empresa(s) que o expediu(ram), ou deverá(ão) conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s), com a devida identificação do responsável pela assinatura do atestado.

1.4.13 - **Prova de registro e/ou inscrição do responsável técnico** - da empresa licitante - junto ao CREA.

1.4.13.1 - **O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente da licitante**, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio, o administrador ou o diretor, o empregado e o prestador de serviços.

1.4.13.2 - A **comprovação do vínculo empregatício do profissional** poderá ser feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, e a guia de recolhimento do FGTS onde conste o nome do profissional,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

sendo que o mesmo deverá estar como Responsável Técnico da empresa na Certidão comprobatória de inscrição ou registro da Licitante de Pessoa Jurídica da empresa.

1.4.13.3 - Será aceito também a apresentação de contrato particular de prestação de serviços entre a licitante e o profissional indicado, em vigor; juntamente com declaração de aceitação, do profissional, de sua inclusão na equipe técnica que executará os serviços licitados sendo que o mesmo deverá estar como Responsável Técnico da Certidão comprobatória de inscrição ou registro da Licitante de Pessoa Jurídica da empresa.

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 015/2024 – Dispensa Eletrônica.

João Pinheiro, 09 de abril de 2024.

Joseane Mendes de Andrade
Pregoeira